

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
BEL. DOMINGOS NEVES FILHO  
REGISTRADOR



CNM 087155.2.0015444-88

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 15.444.- (Prot.º104.704)

**IMÓVEL**:- Data de terras sob nº12 (doze), da quadra nº13 (treze), com a área de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, situada no "JARDIM DO LAGO, nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações:- "FRENTE, com a Rua Lagoa Dourada, no rumo NE - 48º13'04", numa distância de 10,00 metros; LADO ESQUERDO, com a Data nº13, no rumo SE - 41º46'56", numa distância de 25,00 metros; FUNDOS, com a Data nº25, no rumo SW - 48º13'04", numa distância de 10,00 metros; LADO DIREITO, com a Data nº11, no rumo NW - 41º46'56", numa distância de 25,00 metros". Registro sob nº2/11.461, L.2, fls.01vº, datado de 17.03.1999, e Matrícula nº14.052, L.2, fls. 01, datado de 17.03.1999, em maior porção, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIA**:- **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS A & A S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tapajós, nº593, sala 02 Vila Oliveira, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº95.543.377/0001-01, representada neste ato por seu sócio gerente **Adauto Francisco**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CLRG.º3.648.828-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº496.695.919-53, residente na Rua Campo Belo, nº23, Condomínio Costa do Sol, nesta cidade. Dou fé. Rolândia, 10 de maio de 2001. REGISTRADORA SUBSTª:- *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves

**AV.1/15.444**:- (Prent: 148.533 - 17.03.11 - 16hs:30m) - **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL** - Procedem-se a esta averbação, nos termos do contido no requerimento datado de 09.03.2011, (a.) Arlindo Armacollo, já qualificado, na qualidade de sócio gerente da Empreendimentos Imobiliários A & A S/C Ltda, para constar que a alteração da razão social passa a ser a seguinte: "**SUPREMA LOTEADORA LTDA**, conforme Quinta Alteração Contratual, registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, desta Comarca, sob nº1067. FUNREJUS: isento. Selo nºDPX82357. EMOLUMENTOS R\$88,83 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 08 de abril de 2011. AGENTE DELEGADO:- *[Assinatura]* Domingos Neves Filho

**R.2/15.444** (Prent: 148.534 - 17.03.11 - 16hs:30m) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca Junior, Tabelião Designado, Livro nº126, fls. 138, aos 17.01.2011; este imóvel, localizado na Rua Lagoa Dourada, nº285, foi adquirido por **ANA MAGDA MEDEIROS VIANA**, agente de saúde, portadora da CLRG.º6.690.154-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº035.033.749-73, e seu marido **CARLOS ROBERTO VIANA**, construtor, portador da CLRG.º4.308.441-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº811.249.459-20, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei nº6.515/77, aos 29.07.2000, residente e domiciliado na Rua Petúnia, nº861, Conjunto Nogueira, nesta cidade; por compra feita de **SUPREMA LOTEADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade à Av. Expedicionários, nº312, inscrita no CNPJ/MF. sob nº95.543.377/0001-01, neste ato representada por seus sócios **Adauto Francisco**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CLRG.º3.648.828-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº496.695.919-53, residente e domiciliado na Rua Campo Belo, nº23, Chácara Costa do Sol, nesta cidade; e, **Arlindo Armacollo**, brasileiro, casado, economista, portador da CLRG. nº614.874-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº005.685.119-72, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº410, nesta cidade, conforme 7ª alteração contratual onde consolida-se o contrato social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº20100403018, aos 11.01.2010, cujas cópias dos instrumentos ficam arquivadas no 2º Ofício de Notas desta Comarca, em pasta própria de nº1-A, registro nº41; pelo preço certo de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**. Guia nº1947/2010; ITBI - R\$75,20 - 2% sobre R\$3.760,00, quitada na Lotérica Pantarotto, nesta cidade, aos 17.01.2011. Inscrição Municipal nº1.01.640.0176.001-0. OBS:- O imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) foi recolhido 2% sobre R\$3.760,00, visto a Prefeitura Municipal desta cidade ter majorado o valor. Certidão Negativa sob nº300/2011, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, eletronicamente, aos 12.01.2011, código de autenticidade sob nº877802126877802. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº091252010-14022020, emitida em 08.09.2010, com validade até 07.03.2011, eletronicamente via Internet, pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, devidamente confirmada, a qual fica arquivada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, em pasta própria de nº02, sob nº086. As demais condições constam na escritura. DOI - Tabelião. FUNREJUS: R\$7,52 pago em 17.01.2011 (Tabelião). Selo nºDPZ66845. EMOLUMENTOS: R\$177,66 - 1.260,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 08 de abril de 2011. AGENTE DELEGADO:- *[Assinatura]* Domingos Neves Filho

**AV.3/15.444**:- (Prent: 150.164 - 08.08.11 - 15:30hs) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 21.07.2011, (a.) Carlos Roberto Viana, já qualificado, Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 22.07.2011, (a.a.) Gerônima Adélia de Souza, Dir. Depto de Trib. Cadastro e Cleudecil de Moraes, Assessor Executivo, protocolo nº151718/2010, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria com a área construída de **60,08m²**, alvará nº34695/2010, projeto aprovado em: 02.12.2010, data da conclusão: 16.05.2011; cadastro imobiliário: 1.01.840.0176.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 19.05.2011, (a.a.) Gerônima Adélia de Souza, Dir. Depto de Trib. e Cadastro e Cleudecil de Moraes, Assessor de Finanças. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº109062011-14022020, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal (continua no verso)



(continuação)

ral do Brasil, aos 02.08.2011, com validade até 29.01.2012. ART do CREA sob nº20105277594 - R\$31,50 pago em 01.12.2010. FUNREJUS: isento. Selo nºDSS3796). EMOLUMENTOS: R\$247,45 - 1.755,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 16 de agosto de 2011. REGISTRADORA SUBSTª: *Deres* Priscilla Márcia Neves *pn*

**R.4/15.444-** (Prent: 150.600 - 14.09.11 - 15:30hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Lei nº9.514 de 20.11.1997, nº855551537186, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 12.09.2011; este imóvel foi adquirido por **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03.07.1985, trabalhador fabricação do preparo de alimento e bebida, portador da C.I.R.G. nº9.397.015 -2-SSP-PR, em 24.09.2011, e inscrito no CPF/MF. sob nº045.280.719-08, residente e domiciliado na Rua Durcelina P. Grezelak, 706, Jardim Santa Felicidade, nesta cidade - (50%); e, **GISLAINE PIQUE**, brasileira, solteira, nascida em 16.11.1991, aprendiz na produção, portadora da C.I.R.G. nº10.616.169-0-SSP-PR, em 23.11.2005, e inscrita no CPF/MF. sob nº082.342.559-24, residente e domiciliada na Rua Durcelina Grezelak, 706, Jardim Santa Felicidade, nesta cidade - (50%); por compra feita de **ANA MAGDA MEDEIROS VIANA**, agente de saúde, nascida em 16.06.1978, portadora da C.I.R.G. nº6.690.154-8-SSP-PR, em 03.12.1992, e inscrita no CPF/MF. sob nº035.033.749-73, e seu marido **CARLOS ROBERTO VIANA**, costureiro, nascido em 05.12.1967, portador da C.I.R.G. nº4.308.441-0-SSP-PR, em 17.12.2009, e inscrito no CPF/MF. sob nº811.249.459-20, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 29.07.2000, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Petúncias, 861, Vila Nogueira, nesta cidade; pelo preço certo de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta do contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$2.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores: **R\$0,00**. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$14.615,00**. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: **R\$63.385,00**. Foi apresentado e encontra-se arquivado nesta Serventia junto ao presente os seguintes documentos: a)- Guia nº1354/2011; ITBI - R\$400,00 - 0,5% sobre R\$80.000,00, quitada na Lotérica nº14.12560-4, term. 010339, desta cidade, aos 12.09.2011 (Inscrição Municipal: 1.01.640.0176.001-0); b)- Certidão Negativa sob nº13097/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09.09.2011, código de autenticidade da certidão: 623637132623637; c)- Todos os demais documentos exigidos por Lei. **OBS:-** Os devedores declaram ser esta sua 1ª operação realizada com recursos do SFH, e que não possuindo outro financiamento, gozam do benefício da redução de custos e emolumentos, conforme previsto nas leis 6015/73 e 6941/81. DOI - emitida. FUNREJUS: isento. Selo nºDUU38342. EMOLUMENTOS: R\$303,99 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 20 de setembro de 2011. REGISTRADORA SUBSTª: *Deres* Priscilla Márcia Neves *pn*

**R.4/15.444-** (Prent: 150.600 - 14.09.11 - 15:30hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Lei nº9.514 de 20.11.1997, nº855551537186, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 12.09.2011; como **DEVEDORES/FIDUCIÁRIAS:- DANIEL FERREIRA DA SILVA**, e **GISLAINE PIQUE**, (já qualificados no R.3/15.444); dão em garantia, o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **Amarildo Manoel Gomes**, economista, portador da C.I.R.G. nº3.348.523-SSP-PR, em 06.12.1980, e do CPF: 529.172.909-00, conforme Procuração lavrada às fls. 113 do Livro 2716, em 15.04.2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, e Subestabelecimento lavrado às fls. 093 à 096 do Livro 36, em 24.11.2010 no Tabelionato Rocha Ofício de Notas de Londrina-PR. **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:-** 1- Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**; 2- Norma Regulamentadora: **HH.156.43 - 29.08.2011 - SUHAB/GECEI**; 3- Valor da Operação: **R\$78.000,00**; 4- Desconto: **R\$14.615,00**; 5- Valor da Dívida: **R\$63.385,00**; 6- Valor da Garantia Fiduciária: **R\$82.000,00**; 7- Sistema de Amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante Novo**; 8- Prazos, em meses: de amortização: **300**; de renegociação: **0**; 9- Taxa Anual de Juros:- Nominal: **4,5000%**; Efetiva: **4,5941%**; 10- Encargo Inicial:- Prestação (a + j):- **R\$448,97**; Taxa de Administração: **R\$0,00**; FGHAB: **R\$9,08**; **TOTAL: R\$458,05**; 11- Vencimento do 1º Encargo Mensal: **30 dias após a assinatura do contrato**; 12- Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a **cláusula 11ª**; Data do Habite-se: **19.05.2011**. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: isento. Selo nºDUU38342. EMOLUMENTOS: R\$303,99 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 20 de setembro de 2011. REGISTRADORA SUBSTª: *Deres* Priscilla Márcia Neves *pn*

**AV.6/15.444-** (Prent: 150.665 - 21.09.11 - 16:45hs) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO**: Procedeu-se a esta averbação com fulcro no Artigo 213-I-"a" da Lei nº6.015/73, para constar que o lançamento correto do R.4/15.444 é: **R.5/15.444**. FUNREJUS: isento. Selo nºDUU77036. EMOLUMENTOS: R\$44,41 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 23 de setembro de 2011. AGENTE DELEGADO:- *Milton* Domingos Neves Filho

**AV.7/15.444-** (Prent: 203.374 - 22.02.2023) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do contido no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 09.06.2023, Agência de Florianópolis-SC, assinado digitalmente por **Milton Fontana**, representando a Caixa Econômica Federal, abaixo qualificados, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Continua na folha 2



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 087155.2.0015444-88



MATRÍCULA Nº 15.444

Fiduciária em garantia nº85551537186, registrado sob nº4, na matrícula nº15.444, vem requerer, nos termos do Art.26; § 7º da Lei nº9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por: **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG.nº1.616.101-7-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF. sob nº575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, e-mail: milton.fontana@caixa.gov.br, Gerente de Centralizadora, conforme Certidão datada de 25.08.2022, de Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3537-P, fls. 126/127, em 23.08.2022; por consolidação feita de **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, e, **GISLAINE PIQUE**, já qualificados. **VALOR: R\$86.579,72 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº 198/2023; ITBI - R\$1.731,59 - 2% sobre R\$86.579,72, quitada na Caixa Econômica Federal, Agência desta Cidade, aos 10.02.2023 (Inscrição Municipal: 1.01.640.0176.001-0); b)- Certidão Positiva nº10785/2023, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 09.06.2023, código de autenticidade nº792176653792176; c)- Certidão de Notificação nº 7251/2022, datada de 16.12.2022; e, d)- Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09.06.2023, em nome das partes, resultados negativos. DOI - emitida. FUNREJUS: 14000000009328294-5 - R\$173,16 - 0,2% s/R\$86.579,72, pago em 12.06.2023. Selo Digital nºSFR12.25bpv.FnzYu-fUA4G. 1065q. EMOLUMENTOS: R\$530,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 10 de maio de 2022. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves-Filho (tn) *Domingos*

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Rolândia, 13 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente).

Registradora Substituta

Priscilla Marcia Neves



